



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Departamento de Pessoal

Portaria Municipal DP nº 56/2025 de 20 de janeiro de 2025.

CONCEDE O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO À
SERVIDORA MUNICIPAL DETENTORA DO
CARGO EFETIVO DE AGENTE COMUNITÁRIO E
DÁ PROVIDÊNCIAS.

TAÍS FABIANE DA MAIA FLÔRES DA
ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a",
deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

P O R T A R I A

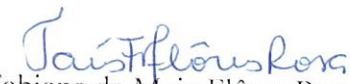
ART.1º- Concede à servidora Marilene Teresinha Maia de Almeida, matrícula 821, detentor
do cargo em provimento efetivo de Agente Comunitário, o gozo de 30 (trinta) dias de
Licença Prêmio.

ART.2º- O período de gozo da Licença Prêmio é de 15/01/2025 a 13/02/2025.

ART.3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, aos
vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 01/2025


Taís Fabiane da Maia Flôres Rosa
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ATIVO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
20.01.25